



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.823/2018-CRS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO**  
**(em cumprimento à decisão judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial, constante nos autos de Mandado de Segurança nº 0000936-87.2016.8.16.0181, da Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.533, de 2 de abril de 2018, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 064, de 6 de abril de 2018, conforme Anexo ao presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 9 de abril de 2018.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**

**Anexo ao Edital 2.823/2018-CRS**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.533, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **ELEANDRO BOURCHKARDT**, RG nº 10.654.007-1/PR., em cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Tutela Antecipada nº 0000936-87.2016.8.16.0181 – VFP de Marmeleiro, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**